

**PROJETO DE LEI 01-00233/2014 do Vereador Laércio Benko (PHS)**

“Denomina como ERIKA PENAROSA, o espaço público inominado situado na Travessa localizada entre a Rua Oanani, altura do n. 393 e Rua Landirana, no Distrito do Jardim Santa Maria. Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Erika Penarosa o espaço público inominado, situado na Travessa da Rua Oanani, altura do n. 393 e Rua Landirana. no Distrito do Jardim Santa Maria, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.”